



ERRATA
PORTARIA SMMU Nº 001, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Na publicação da Portaria SMMU nº 001, de 3 de setembro de 2026, no Diário Oficial do Município de Ubatuba:

No Art. 10:

ONDE SE LÊ: “Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 002/2025, estritamente quanto a designação de Agentes da Autoridade de Trânsito, ressalvado os atos praticados durante sua vigência.”

LEIA-SE: “Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Portaria nº 001, de 3 de setembro de 2026, republicada na íntegra.

ANNIBAL JOSÉ BASTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana